

9 2 62
0094
2REQUERIMENTO N. 7-62

Na forma regimental, após a abalisada manifestação do colendo Plenário, seja inserido na Ata dos trabalhos legislativos de hoje VOTO DE CONGRATUAÇÃO ao Exm^o. Snr. Governador do Estado, Prof. Dr. Carvalho Pinto, bem como, ao Exmo. Snr. Secretário da Saúde, Dr. Fause Carlo, pela vacinação "SABIN", recentemente aplicada, contra a paralisia infantil, oficiando-se-lhes sôbre o conteúdo dêste requerimento.

JUSTIFICATIVA

Embora essa medida profilática tenha sido aplicada somente no Município de São Paulo, CAIEIRAS, como Município vizinho, fôra tam bem enormemente beneficiada, pois quasi a totalidade de menores aqui residentes receberam oralmente essa vacina, estando, portanto, imunes dêsse mal que é a poliomielite. Cabe-me, como representante do povo de Caieiras, externar, em nome também desta Edilidade, os reconhecidos agradecimentos a essas duas mangas autoridades por êsse preventivo bem proporcionado a infância de Caieiras.

S.S. em 9 fev. de 1962

(Olindo Dattora - vereador)

Olindo Dattora
Alcides Lima
Alfredo Casaratto